

Decreto nº 203, de 27 de Agosto de 1986.

Estabeleça tarifa de em-  
barque para o Termi-  
nal Rodoviário de Caja-  
ti e das outras providências

José Fernandes Brito, Pre-  
feito Municipal de Jacupiranga, Estado de  
São Paulo, no uso de suas atribuições legais  
e considerando as grandes despesas decorren-  
tes da manutenção do Terminal Rodoviário  
de Cajati:

### Decreto

Artigo 1º - Fica estabelecida a Tarifa de em-  
barque no valor de ~~R\$~~ R\$ 0,30 (trinta centavos)  
por passageiro no Terminal Rodoviário  
de Cajati, neste Município.

Artigo 2º - A referida tarifa será cobrada jun-  
tamente com o bilhete de passagem, nos quí-  
ches das empresas de ônibus.

Artigo 3º - A tarifa de que trata o presente  
Decreto será reajustada, sempre que ocorrer  
aumento de preços de passageiros.

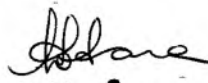
Artigo 4º - Este decreto entrará em vigor  
na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

Prefeitura Municipal de Jacupiranga, 27  
de Agosto de 1986.

  
José Fernandes Bértola  
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na Secção Adminis-  
trativa da Prefeitura Municipal de Jacupi-  
ranga, aos 27 de Agosto de 1986.

  
Laura de Souza Lara  
Serviço de Administração